

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus****ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-
PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MANAUS –
CGP/MANAUS**

MEMBROS PARTICIPANTES: Clécio da Cunha Freire, Presidente e Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF; Rafael Lins Bertazzo, Procurador Geral do Município; Roberta Pinto dos Santos representando Marcos Sérgio Rotta, Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, Célio Bernardo Guedes, Secretário Municipal de Administração e Gestão; Nagib Salém José Neto representando Shádia Hussami Hauache Fraxe, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA; Simone Miranda Moreira representando Sebastião da Silva Reis, Secretário Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP; Tabajara Ferreira representando Renato Frota Magalhães, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, André Oliveira da Soledade representando Valquindar Ferreira Mar Júnior, Secretário Municipal de Educação – SEMED; Gleuson Silva Chaves representando Alessandro Moreira Silva, Controlador Geral do Município - CGM. Às 09:30 horas do dia 04 de julho de dois mil e vinte e cinco, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire abriu os trabalhos da 30ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, cumprimentando e agradecendo a todos presentes em seguida informou aos comitentes quanto aos assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo a seguinte ordem: **1) Informes: A) Aprovação e Homologação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus:** O Presidente deu ciência aos presentes quanto a publicação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, através do Diário Oficial do Município – DOM, Edição n. 5906, de 10 de setembro de 2024; **2) Prestação de Contas do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de Parceria Público-Privada – FUNGEP referente ao Exercício 2024:** A Secretária Executiva informou aos membros os documentos enviados pela Caixa Econômica Administradora do FUNGEP, a saber: **a) Relatório de Administração do FUNGEP - Ano 2024, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024, d) Relatório dos Auditores Independentes (minuta para apreciação do CGP/Manaus).** Apresentou o Processo de Prestação de Contas do FUNGEP – Exercício 2024 gerado no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED através do n. 2025.11209.15000.0.020424. Na oportunidade, efetuou a leitura do Parecer elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Manaus através da Contadora Geral do Município, Senhora Suani Alves dos Santos, o qual destacou sobre a Lei Municipal nº 2.619/2020, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus e ainda o Regimento Interno do Fundo Municipal Garantidor dos Projetos de PPP regulado através do Decreto nº 4.865, de 16 de julho de 2020, ressaltando que o art. 35 do referido Decreto define as informações a serem divulgadas, anualmente, pelo Administrador do FUNGEP, compreendendo: **I. Demonstrações Financeiras: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstração de Resultado e c) Demonstração de Fluxo de Caixa.** As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis previstas no Regimento Interno do FUNGEP, disposto no Decreto nº 4.865/2020, em especial para atendimento ao item 35, Lei nº 2.619/2020 e de acordo com as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aplicáveis aos fundos de investimento, no que couber. **II – Parecer do Auditor Independente:** Enfatiza a observação realizada pela auditoria independente, na qual informa que as

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

demonstrações contábeis elaboradas para auxiliar a Administração a cumprir os requisitos normativos aplicáveis ao FUNGEP, podem não ser adequadas para outros fins. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis está desprovido de data e de suas assinaturas. Por se tratar de minuta a ser apresentada ao CGP/Manaus para análise e posterior deliberação, foi recomendado à Caixa Econômica que proceda ao envio do Relatório Oficial dos Auditores Independentes, assinado e datado, ao CGP/Manaus. **III – Relatório de Administração:** O artigo 36 do Decreto nº 4.865/2020 diz-nos que as informações a serem divulgadas serão publicadas em página da internet e em jornais de grande circulação definidos pelo Administrador. Sobre o assunto, não foram anexadas publicações referentes ao exercício de 2024. Acreditamos serem encaminhadas posteriormente, como ocorreu com as demonstrações contábeis do exercício de 2023. A Secretária esclareceu que as publicações anteriores estão disponíveis através do sítio eletrônico da Caixa Econômica no link: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/detalhe-fundo/21/FUNGEP>. A apresentação foi concluída com a demonstração do Balanço Patrimonial elaborado pelo Departamento de Contabilidade - DECON/SEMEF, o Balanço Patrimonial com a discriminação dos valores e aportes realizados. **Item 2: Parecer Técnico elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM: Do Resultado da Análise: 1- Das garantias mínimas do FUNGEP:** De acordo com a Lei Municipal n. 2.619/2020, art. 23, parágrafo 1º, o valor do Patrimônio do FUNGEP não poderá ser inferior ao valor de uma parcela da contraprestação mensal das parcerias público-privadas contratadas pelo Município. Foi pontuado a realização do segundo aditivo contratual pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com as Concessionárias Rio Negro Engenharia e Rio Solimões Engenharia e Serviços de Manutenção S.A. SPE, pelo prazo de 9 (nove) anos, contados a partir de 09/08/2021. Foi destacado sobre novo apostilamento realizado pela SEMSA no qual permaneceram inalteradas as condições iniciais do contrato, sendo corrigidos apenas os valores pelo índice IPCA de 4,23%. As demonstrações financeiras apresentadas pela Caixa Econômica Federal – CEF e o Relatório de Gestão, no final do exercício de 2024 as disponibilidades financeiras do FUNGEP findaram no montante de R\$ 6.315.232,16 (seis milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). De acordo com os Termos Aditivos aos contratos 029 e 030/2012, com base nas informações obtidas junto à SEMSA, até o mês de dezembro/2024, os valores praticados demandam a garantia mínima no montante de R\$ 9.048.250,37 (nove milhões, quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Os valores praticados até dezembro/2024 pela parceria, as disponibilidades financeiras em relação ao patrimônio do FUNGEP e o terreno em garantia no valor de R\$ 3.343.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), valor da avaliação realizada no ato do contrato, totalizam um montante de R\$ 9.804.726,30 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), superando o valor de uma parcela da contraprestação. **2 - Dos Relatórios e Demonstrações Financeiras:** O Parecer destacou as publicações no site da Caixa relativas as informações dos anos anteriores, conforme o art. 36 do Decreto Municipal nº 4.865 de 16/07/2020. A Demonstração do Resultado do Exercício apresentou receita auferida de R\$ 541.483,96 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), referente a rendimentos de aplicações financeiras, gerados a partir dos valores constantes nas contas de depósitos remunerados da Caixa. Quanto as Despesas Operacionais, o valor pago alcançou o montante de R\$ 1.230.527,25 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). **2.1 - Do Balanço**



**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

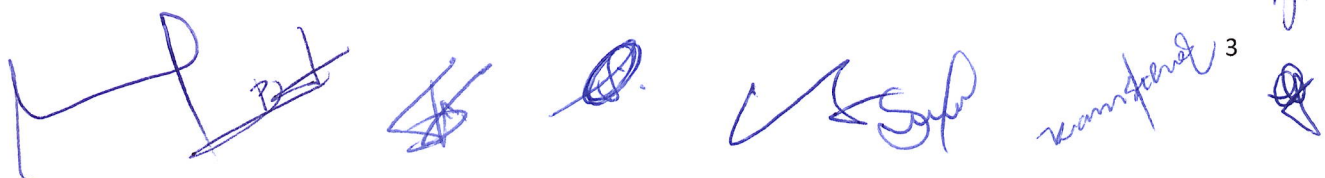
Patrimonial: No final do exercício de 2024 as composições dos Ativos do FUNGEP se deram da seguinte forma: R\$ 6.370.726,30 (seis milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) em Caixa e Equivalentes de Caixa; R\$ 3.434.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) em Bens Imóveis referente a um terreno situado na Rodovia Torquato Tapajós, 6.257, km 05 – Flores, resultando no valor total do ativo de R\$ 9.804.726,30 (nove milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Quanto ao Passivo, no final do exercício de 2024 apresentou o montante de R\$ 99.664,24 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à taxa de administração de dezembro/2024. O total do Patrimônio Líquido do FUNGEP no final do exercício resultou no montante de R\$ 9.705.062,06 (nove milhões, setecentos e cinco mil, sessenta e dois reais e seis centavos).

2.2 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa: As movimentações financeiras de entrada ocorrida no exercício se deram em razão dos rendimentos das aplicações financeiras do fundo, no valor de R\$ 541.483,96 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Nas movimentações de saída os valores estão representados pelo montante de R\$ 1.215.375,12 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Considerações Finais: Em face dos exames realizados, a Controladoria ratificou a opinião emitida pelo Departamento de Contabilidade - DECON/SEMEF, considerando não terem sido evidenciadas impropriedades que comprometessem a probidade do FUNGEP, no período a que se refere o presente processo, conclui-se pela regularidade da prestação de contas do exercício 2024. O Parecer contemplou as seguintes recomendações: A. Que sejam providenciadas as devidas assinaturas no Relatório dos Auditores Independentes, no Demonstrativo de Movimentação de Recursos e no Extrato de Movimentação da Conta Gráfica 977; B. Que os Demonstrativos Contábeis sejam publicados de acordo com o Decreto Municipal nº 4.865 de 16/07/2020; C. Que a Caixa Econômica Federal, após aprovada, divulgue os demonstrativos atendendo o que determina o art. 36 do Decreto Municipal nº 4.865 de 16/07/2020; D. Que o Comitê Gestor do fundo realize uma avaliação do custo/benefício, considerando os resultados financeiros decorrentes dos recursos aplicados consoante com as taxas de administração cobradas pela Caixa Econômica; E. Que o Comitê Gestor do FUNGEP solicite propostas para administração do fundo junto a outras instituições financeiras com vistas a identificar se o preço executado atualmente é compatível com o praticado no mercado; F. Que a SEMSA e os demais órgãos ou entidades que estabelecerem parcerias público-privadas enviem trimestralmente ao Comitê Gestor do Programa, as informações atualizadas dos valores das contraprestações e UBSF's em operação. Após a leitura do Parecer da Controladoria, ao final da exposição, não havendo objeções por parte dos membros presentes, o Relatório de Prestação de Contas do FUNGEP - Exercício 2024 foi aprovado pelo Comitê Gestor. O Presidente salientou sobre o cumprimento das recomendações do teor da Ata por parte da Administradora do FUNGEP.

3 – PGM: Retorno dos Imóveis ao Patrimônio da Prefeitura: A Superintendência do Registro Imobiliário – SRIAP/PGM informou sobre o processo de reversão dos imóveis do FUNGEP ao Patrimônio do Município de Manaus, declarando: Foram requisitadas as certidões narrativas das matrículas dos imóveis objeto da Ata Complementar da 4ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis do 1º e 2º Ofícios. Foram solicitadas as escrituras públicas de transferência de domínio ao 3º Ofício Tabelionato de Notas, referente aos imóveis registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis, com vistas à formalização da transferência.

4 - Processo Alteração do



**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus**

Controle Societário Empresas Rio Negro e Rio Solimões: O CGP/Manaus registra a alteração do controle societário das Empresas Rio Negro Engenharia Serviços de Manutenção S.A. SPE e Rio Solimões Engenharia Serviços de Manutenção S.A. SPE considerando informação constante no ofício nº 1769/2024/COFAEC/SUBGAP/SEMSA, no qual a Secretaria informa as tratativas administrativas realizadas com fins ao que preceitua a Lei Federal nº 8.987/1995. O Processo considerou o que determina a Lei, em especial a comprovação dos atestados de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção dos serviços. Registre-se também a formalização de Termo de Apostilamento aos Contratos de Concessão nº 029/2012 e 030/2012 após a anuência da Secretaria. **4 - Alteração Lei Municipal nº 2.619, de 01 de julho de 2020** : O Presidente informa a atualização de dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.619/2020, a saber: Atualização da **Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018**, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); atualização da **Lei Federal nº 14.133, de 01º de Abril de 2021**, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; atualização da **Lei Municipal nº. 3.480, de 01 de Abril de 2025**, que dispõe sobre o funcionamento e a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, define os órgãos e entidades que o integram, fixa suas finalidades, objetivos e competências e dá outras providência, por fim, a atualização dos membros do CGP/Manaus e a exclusão do aporte automático através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. A Secretária informou que a Lei foi aprovada na Câmara Municipal de Manaus – CMM/AM, em sessão ocorrida em 28 de maio de 2025. O Projeto de Lei aguarda a elaboração de Parecer da 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO. Decorrido os trâmites na CMM/AM, o normativo retornará à Casa Civil para atualização da numeração e publicação da nova lei. Concluídos os assuntos da pauta, o Presidente franqueou a palavra aos demais membros para contribuições e/ou manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê Sr. Clécio da Cunha Freire finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da 30ª Reunião Ordinária do CGP/Manaus, às dez horas e trinta minutos, onde eu, Keity Anny Matos da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Comitentes.

Manaus-AM, 04 de julho de 2025.

KEITY ANNY MATOS DA SILVA

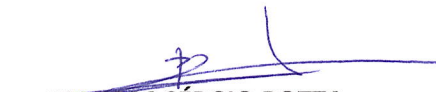
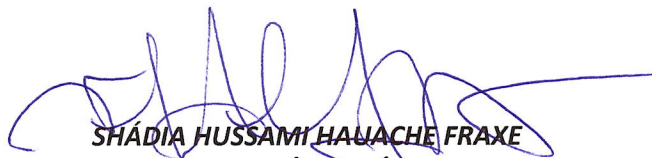
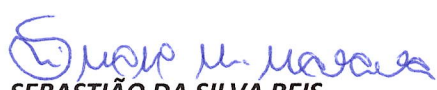
Secretária - 30ª Reunião CGP/Manaus

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Presidente CGP/Manaus

RAFAEL LINS BERTAZZO

PGM

**Comitê Gestor do Programa de
Parcerias Público-Privadas CGP/Manaus****Anexo Ata da 30ª Reunião CGP/Manaus**
ALESSANDRO MOREIRA SILVA
GLEUSON SILVA CHAVES
Representante /CGM
MARCOS SÉRGIO ROTTA
ROBERTA PINTO DOS SANTOS
Representante /CASA CIVIL
SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
NAGIB SALÉM JOSÉ NETO
Representante/SEMSA
CÉLIO BERNARDO GUEDES
SEMAD
VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
ANDRÉ OLIVEIRA DA SOLEDADE
Representante /SEMED
RENATO FROTA MAGALHÃES
TABAJARA FERREIRA
Representante/SEMINF
SEBASTIÃO DA SILVA REIS
SIMONE MIRANDA MOREIRA
Representante/SEMULSP